

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.418 NATAL, 22 DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

## **EDITAL Nº 001/2019, de 21 de maio de 2019.**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão extraordinária e **voluntariamente** no plantão cível para atendimento de medidas urgentes, atinente aos Núcleos de Natal, Ceará-Mirim, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, **durante os meses de julho a dezembro de 2019**, em dias não úteis.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03, e do art. 14, da Resolução nº 176/2018-CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, ainda que em horário reduzido, em dias não úteis para atendimento de demandas de urgência, que objetivam evitar risco de vida e perecimento de direitos;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 62/2013-CSDP, que regulamenta as designações dos Defensores Públicos para atuações extraordinárias;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado para **integrar a escala do segundo semestre do plantão cível** para atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Ceará-Mirim, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá de maneira centralizada e presencial, na sala da Defensoria Pública do Estado no local onde funcionar o plantão judiciário cível diurno em Natal.

§1º No **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, protocolizado em horário de expediente, na sede administrativa da Defensoria Pública Estadual, ou via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico **defensoriageral@dpe.rn.def.br** manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no plantão cível, passando a compor **a escala semestral de julho a dezembro de 2019**.

§2º. No requerimento de inscrição, o interessado deverá declarar que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará em sua remoção e que se compromete, dentro de escala de distribuição organizada pela Coordenação do Núcleo Sede Zona Sul- Anexo IV, a participar dos plantões durante todo o período estipulado no edital.

§3º. Após designação do Defensor Público inscrito para participar do plantão, no semestre indicado, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 2º. Os dias de atuação do Defensor habilitado dar-se-ão por escala de rodízio, a ser elaborada e publicada pela Coordenação do Núcleo Sede Zona Sul, observando-se a ordem de antiguidade na carreira.

§1º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de cinco dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§2º. O exercício dos serviços a que se comprometera o Defensor Público, para fins deste edital, terá início às 12h00min e término às 18h00min, em dias não úteis, nos termos da Resolução nº 176/2018.

§3º. As folgas compensatórias serão concedidas e o gozo autorizado em conformidade com as normas do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º. A atuação extraordinária no plantão cível não implica em remoção, tampouco em afastamento das atividades funcionais no órgão de execução perante o qual o Defensor Público esteja lotado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos vinte e um dias de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.418 NATAL, 22 DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo n. 011/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.799.897/0001-20, com representação estabelecida à Avenida Pio XII, n. 563, Qd. n. 97, Lt ½, Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO, CEP n. 74.425-098, neste ato representada por Thammy Cristina Vieira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 021.465.511-35.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de emissão e fornecimento de certificado digital (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), gerado e armazenado em Token Criptografado USB para aquisição pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado do contrato é de R\$ 11.298,95 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 889/2019, Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Ata de Registro de Preço n. 013/2019-DPE/RN decorrente do Pregão Eletrônico n. 07/2019-DPE/RN.

Natal/RN, 21 de maio de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Thammy Cristina Vieira da Silva**  
DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME  
CNPJ/MF n. 18.799.897/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.418 NATAL, 22 DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 201/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 172/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 20 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 342/2018 - GDPGE, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de junho do ano corrente, que designou o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR** para a Coordenação Especializado de Defesa do Consumidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.418 NATAL, 22 DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Processo n.º 311/2019- SRP DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 008/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de material de consumo – copos descartáveis.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 008/2019-DPE/RN**), às seguintes empresas:

**J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI** - CNPJ n.º 22.486.978.0001-48, com Rua José Peixoto, 2000 – Emaús - Parnamirim-RN - CEP: 59.148-220, telefone – 9 9406-9393, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto, CPF n.º **466.698.684-72**.

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Copo descartável para água padrão, de 150ml, caixa com 25 pacotes de 100 unid de acordo com a NBR14.865/2002. Marca: Total Plast.	Caixa	1.150	50,00	57.500,00
02	Copo descartável para água padrão, de 150ml, caixa com 25 pacotes de 100 unid. de acordo com a NBR14.865/2002. Item exclusivo para ME/EPP – cota 25% Marca: Total Plast.	Caixa	850	50,00	42.500,00
03	Copo descartável para café padrão, de 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unid. de acordo de com NBR14.865/2002.Marca/Fabricantes: FC ALVES.	Caixa	860	65,00	55.900,00
04	Copo descartável para café padrão, de 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades. de acordo com a NBR14.865/2002. Item exclusivo para ME/EPP – cota 25% Marca/Fabricantes: FC ALVES.	Caixa	140	65,00	9.100,00
Valor total .....					<b>165.000,00</b>

**Valor Global da licitação: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).**

Natal/RN, 17 de maio de 2019.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - CNPJ nº 22.486.978.0001-48**, os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 008/2019-DPE/RN**, totalizando o **Valor Global da Licitação R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**.

Natal/RN, XXX de maio de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte